



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 334/2025**

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a servidora municipal **TATIELE APARECIDA ALVES SCHAFFER**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora municipal **TATIELE APARECIDA ALVES SCHAFFER**, mat. 4071-1, cargo Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Controladoria, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 217,55** (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a mensalidade do curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 24 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria